



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ: 01.613.338/0001-81
CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2022
ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025 / 2022
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Rodrigo Câmara Cruz, Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do DECRETO MUNICIPAL nº 024/2021-GAB, declara, para os devidos fins, que analisou o Processo Administrativo n.º 029/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 / 2022 do Município de Floresta do Araguaia, que versa sobre **Aquisição de 01 (uma) AMBULANCIA TIPO “A” SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO, 0 KM, através do Convênio n.º 045/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde Pública – SESPA e a Floresta do Araguaia – PA.** Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Vale destacar que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas pela controladoria nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia – PA, 21 de Outubro de 2022.

RODRIGO CÂMARA CRUZ
Controlador Geral do Município
Decreto nº 024/2021